Secretaria Regional de Licitações - 7ª/SL

# ANEXO IV ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

#### PROCESSO Nº 59570.000413/2018-18

Aos 09 dias de novembro do ano de 2018, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte -SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, INALDO PEREIRA GUERRA NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4335101 - SSP/PE e do CPF nº 882.102.004-53, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2018, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando Fornecimento de Kits de Irrigação Familiar, com capacidade para irrigar áreas de 500 m², 5.000 m² e 10.000 m²; Unidades de Bombeamento e Caixas d'água de polietileno com capacidade de armazenamento para 500 e 5.000 litros com vistas a atender às demandas dos Produtores Rurais que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas nas áreas de jurisdição da CODEVASF/7ªSR, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante às fls. 1.154 a 1.162 do Processo nº 59570.000413/2018-18, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.633.188/0001-69, com sede na Estrada dos Remédios, 1341, Bairro Afogados, Recife - PE, telefone no (81) 2102-3633, representada por seu Diretor, o Sr. HENRIQUE LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Av. Beira Rio, 85 - apartamento 1802, Bairro Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-100, RG nº 6.783.962 SDS/PE , CPF nº 045.850.374-62, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
06	Marca: NETAFIM Fabricante: NETAFIM Modelo / Versão: KIFNET 500M² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR POR GOTEJAMENTO, COM CAPACIDADE PARA IRRIGAR ÁREA DE 500 M² Estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) días corridos - licitante compromete-se a executar os fornecimentos, objeto deste	625	730,00	456.250,00



#### Secretaria Regional de Licitações - 7ª/SL

Edital, sem preterição do que consta nas Especificaç (Anexo I), e nas Planilhas de Quantitativos e Pre Estimados (Anexo II) Estamos de acordo com todos os it do edital e seus anexos.	ços		
Marca: King Fabricante: King Modelo / Versão: C 7 R E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE BOMBEAMENTO, TIPO CENTRÍFUGA, MONOFÁSIO COM SUCÇÃO E RECALQUE: VAZÃO DE 6,3 M³/I ALTURA MANOMÉTRICA DE 35,0 M.C.A - Esta incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais co transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer ou incidentes sobre o objeto deste Pregão - Prazo de validade proposta será de 60 (sessenta) dias corridos - licita compromete-se a executar os fornecimentos, objeto de Edital, sem preterição do que consta nas Especificaç (Anexo 1), e nas Planilhas de Quantitativos e Pre	CA. I E indo imo tros 40 e da inte este ões ços	1.826,00	73.040,00
BOMBEAMENTO, TIPO CENTRÍFUGA, MONOFÁSIO COM SUCÇÃO E RECALQUE: VAZÃO DE 6,3 M³/l ALTURA MANOMÉTRICA DE 35,0 M.C.A - Esta incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais co transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer out incidentes sobre o objeto deste Pregão - Prazo de validade proposta será de 60 (sessenta) días corridos - licita compromete-se a executar os fornecimentos, objeto de Edital, sem preterição do que consta nas Especificaç (Anexo I), e nas Planilhas de Quantitativos e Pre	CA, I E ando amo tros e da ante este ões ços	1.826,00	18.260,00
incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos - licitante compromete-se a executar os fornecimentos, objeto deste Edital, sem preterição do que consta nas Especificações (Anexo I), e nas Planilhas de Quantitativos e Preços Estimados (Anexo II) Estamos de acordo com todos os itens do edital e seus anexos.  Marca: King Fabricante: King Modelo / Versão: C 7 R E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE BOMBEAMENTO, TIPO CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, COM SUCÇÃO E RECALQUE: VAZÃO DE 6,3 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 35,0 M.C.A - Estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos - licitante compromete-se a executar os fornecimentos, objeto deste Edital, sem preterição do que consta nas Especificações (Anexo I), e nas Planilhas de Quantitativos e Preços Estimados (Anexo II) Estamos de acordo com todos os itens			547.550,00

# 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

# 2 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

0



Secretaria Regional de Licitações - 7ª/SL

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### 3 - DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2018 e seus anexos.

#### 4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### 5 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

#### Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Secretaria Regional de Licitações - 7ª/SL

- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

# 6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

#### 8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

# 9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da **Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

### 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2018, seus anexos, e a proposta da empresa: 59570.000413/2018-18, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Regional de Licitações - 7ª/SL

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n  $^{\rm o}$  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n $^{\rm o}$  5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n $^{\rm o}$  7.892/2013, da Lei n $^{\rm o}$  8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2018.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO Superintendente Regional 7º SR

CODEVASF

HENRIQUE LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA

Diretor

GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA